



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

### **DECRETO Nº 056/2022**

SÚMULA: Revoga parcialmente o Decreto municipal nº 40/2022, tornando-o sem efeito exclusivamente em relação à servidora ECLEUDE SILVA GARCIA.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0006703-28.2020.8.16.0000, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica revogado parcialmente o Decreto municipal nº 040/2022, exclusivamente no que se refere à exoneração da servidora Ecleude Silva Garcia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (28/01/2022).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal